

Publicado por:  
Carla Natacha Severo  
Código Identificador:A0D7E402

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO  
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

Protocolo Administrativo nº 732/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL DEVIDAMENTE HABILITADO EM TRABALHAR COM PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES(PICS) NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME O PROGRAMA “SEGUNDO SOL APROVADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.893/2021.**

Em ata datada de 18/10/2022 o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 036/2022, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame nos itens e valores conforme a seguir:

DANIELA PETUCO ME CNPJ Nº 24.671.544/0001-43						
ITEM	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA DE ATÉ	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$		TOTAL ANUAL DE ATÉ R\$
				UNIT. R\$	TOTAL MENSAL DE ATÉ R\$	
01	Hora	HORAS 12 MENSAIS	Prestação de serviços através de profissional habilitado a trabalhar com Práticas Integrativas e Complementares(PICS). A prestação de serviços deverá ocorrer de forma presencial, compreendendo uma carga horária mínima de 06 horas quinzenais, podendo chegar até 12 horas mensais, prestadas pelo mesmo profissional, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social do município, conforme escala previamente definida pela mesma.	189,00	2.268,00	27.216,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					2.268,00	27.216,00
VALOR TOTAL GLOBAL ANUAL DE ATÉ R\$27.216,00						

Em conformidade com o Edital deverá prestar os serviços conforme descrição no objeto do Edital do Pregão Presencial 036/2022. O pagamento será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente, mediante a apresentação da Nota Fiscal, visada pela fiscalização do contrato, acompanhada das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos profissionais disponibilizados, recibo da folha de pagamento e a SEFIP/GFIP.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezenove dias do mês de outubro de 2022

**IVELTON MATEUS ZARDO**

Prefeito de Cotiporã

Publicado por:  
Letícia Frizon  
Código Identificador:58B475B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA Nº 2364/2022 “REVOGA A PORTARIA Nº 904/2021 E DESIGNA SERVIDORES”

PORTARIA Nº 2364/2022

“REVOGA A PORTARIA Nº 904/2021 E DESIGNA SERVIDORES”

**LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a contar de **04/10/2022**, conforme abaixo, o Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e os Fiscais de Contrato da Ata de Registro de Preço nº 062/2021, que tem como objeto, registro de preços visando eventual e futura aquisição de impressoras e suprimentos.

Secretaria Municipal de Administração			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato Titular	Henrique Bernardes de Aguiar	14196	Assessor Técnico
Gestor de Contrato Suplente	Patricia da Silva Dimer	16134	Agente Administrativo
Fiscal de Contrato	Jordano Smolarek dos Santos	12815	Téc. Informática
Fiscal de Contrato	Evandro da Silva Marques	6392	Téc. Informática
Fiscal de Contrato	Gislaine Roberto Rodrigues	16284	Auxiliar de Higienização
Fiscal de Contrato	Débora Medeiros Tomaz	14144	Auxiliar Administrativo
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia